



PORTARIA Nº 0147/2019 – SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 13 de maio de 2019.

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o consta no Processo nº 2.566/2019 - PMBC, datado em 07 de maio de 2019,

CONSIDERANDO, o Art. 190, da Lei Complementar 004/2014;

CONSIDERANDO, Art. 52 da Lei 1.247/15 do Regime Próprio da Previdência Social de Benjamin Constant,

CONSIDERANDO, o Laudo Médico de 09 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MÉDICA ao Servidor **ALCINEI IJUMA DA SILVA**, Vigia, efetivo, matrícula 2.651, lotado na Escola Municipal Olavo Bilac - SEMED, 30 (TRINTA) dias a partir de **12.05.2019 a 26.05.2019**.

Art. 2º - CONCEDER AUXÍLIO DOENÇA a servidora acima, a partir de **27.05.2019 a 10.06.2019**.

Art. 3º - As despesas decorrentes dos 15 (quinze) primeiros dias consecutivos desta portaria correrão por conta do Município e o restante por meio do BCPREV (Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Benjamin Constant).

Art. 4º - Cumpra-se, comunique-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE MAIO DE 2019.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Decreto nº 008/2019